



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/12/2018



EDITAL Nº 34/2018 - DIRGRAD - PG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ-UTFPR**, situada à Av. Monteiro Lobato, s/nº, Km 04, torna público que até o dia 14 de setembro de 2019, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento **“II Semana Acadêmica Integrada (II SAI) do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.”**

1. OBJETO E FINALIDADE

1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros para a realização da **Semana Acadêmica Integrada dos Cursos de Licenciaturas, Bacharelados e Tecnologias do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**, realizadas anualmente pela Diretoria de Graduação e Coordenações de Curso, para o público interessado.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Para a participação no presente Edital, as instituições interessadas poderão:

2. 1 Financiar o coquetel de abertura e *coffee break*.
2. 2 E/ou financiar/confeccionar materiais de divulgação.
2. 3 E/ou oferecer as cotas a seguir especificadas:

Benefícios e Divulgação	Categoria de Patrocínio			
	Bronze	Prata	Ouro	Diamante
Valor (R\$)	1000 - 4000	4001 – 7500	7501 – 10000	> 10000
Logomarca no site e página do Facebook	Sim	Sim	Sim	Sim
Abertura no evento para divulgação da empresa através de material próprio	Sim	Sim	Sim	Sim
Logomarca em cartaz	-	Sim	Sim	Sim

Logomarca em outdoor	-	-	Sim	Sim
Logomarca na camiseta da equipe	Pequeno	Médio	Grande	Extra-Grande
Divulgação de empresa em redes sociais	Post único	Bimestralmente	Mensalmente	Quinzenalmente
Espaço no evento	-	-	-	Sim

2. 4 Também serão aceitos patrocínios que não em numerários (gêneros), desde que sua especificidade seja aprovada pela equipe, e que o valor dos bens e serviços se enquadrem nas cotas acima mencionadas.

3. PROPOSTA:

3. 1 A proposta deverá ser entregue à Comissão Organizadora da SAI, no Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, impreterivelmente, até **14/09/2019**.
3. 2 A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da instituição, conforme modelo - Anexo I.
3. 4 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail à equipe de finanças da SAI (sai-pg@utfpr.edu.br) ou entregue pessoalmente na DIRGRAD do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4. 1 Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5. 1 Aderir a uma das opções do item 2.
5. 2 Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.
5. 3 É vedada a comercialização de produtos/serviços no Câmpus da UTFPR.

6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

6. 1 A empresa que fornecer apoio financeiro, material ou serviço terá sua marca divulgada conforme as configurações no Quadro “Benefícios e Divulgação”, item 2.3, começando assim que a proposta for aceita.
6. 2 As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.1, 2.2**, ou por meio de bens e serviços, serão classificadas na categoria correspondente ao valor do benefício e enquadrados nas respectivas cotas, mencionadas acima.
6. 3 As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.3**, **Categoria Bronze** terão direito à:
 1. Mensagem de agradecimento como patrocinador contribuinte no cerimonial de abertura e encerramento assim como *display* do logo em projeções durante os recessos.
 2. Divulgação da marca através do logo da empresa em tamanho pequeno na camiseta da equipe.
 3. Postagem única na página do Facebook da SAI anunciando a parceria.
6. 4 As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.3**, **Categoria Prata** terão direito à:
 1. Mensagem de agradecimento como patrocinador contribuinte no cerimonial de abertura e encerramento assim como *display* do logo em projeções durante os recessos.
 2. Divulgação da marca através do logo da empresa em tamanho médio na camiseta da equipe, banner da semana, cartazes e outdoor frente ao Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.

3. Postagem a cada dois meses na página do Facebook da SAI anunciando a parceria.
6. 5 As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.3.**, **Categoria Ouro** terão direito à:
 1. Mensagem de agradecimento como patrocinador contribuinte no cerimonial de abertura e encerramento assim como display do logo em projeções durante os recessos.
 2. Divulgação da marca através do logo da empresa em tamanho grande na camiseta da equipe, banner da semana, cartazes e outdoor frente ao Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.
 3. Divulgação da empresa através de materiais (pastas e flyers do evento, brindes, canetas e outros) que compõem o kit para inscitos no evento.
 4. Postagem mensal na página do Facebook da SAI anunciando a parceria.
6. 6 As instituições que patrocinarem a Semana Acadêmica Integrada por meio das cotas **2.3.**, **Categoria Diamante** terão direito à:
 1. Mensagem de agradecimento como patrocinador contribuinte no cerimonial de abertura e encerramento assim como display do logo em projeções durante os recessos.
 2. Divulgação da marca através do logo da empresa em tamanho extra-grande na camiseta da equipe, banner da semana, cartazes e outdoor frente ao Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.
 3. Divulgação da empresa através de materiais (pastas e flyers do evento, brindes, canetas e outros) que compõem o kit para inscitos no evento.
 4. Postagem a cada quinze dias na página do Facebook da SAI anunciando e reafirmando a parceria.
 5. Espaço destinado à empresa durante o evento, para estande a fim de divulgar sua marca da forma que entender melhor. Visto que a SAI cederá apenas o espaço, a estrutura necessária para promoção da marca deverá ser providenciada pela empresa.
6. 7 Consta no **Anexo II** um modelo de como será confeccionada a camiseta da equipe do evento, dispondo os logotipos dos patrocinadores por categoria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7. 1 Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas com o evento.
7. 2 Deverá ser fornecido à Comissão Organizadora da SAI o logotipo da marca da instituição para impressão nos cartazes e folders, nos formatos tif, cdr, jpeg e png, colorido e preto e branco. Os padrões de divulgação dos logotipos serão estabelecidos pela comissão organizadora do evento.
7. 3 As instituições interessadas em colaborar deverão recolher o valor do patrocínio proposto junto à Caixa Econômica Federal – Agência 1565 - conta 3948-9 – Operação 003 em nome da FUNTEF-PR, encaminhando cópia do comprovante à FUNTEF-PR - Fax: (42) 3220-4806 ou email: andreza.borba@funtefpr.org.br
7. 4 Os patrocinadores da Semana Acadêmica Integrada deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação à área interna do local do Evento.
7. 5 Informações adicionais poderão ser obtidas com o Professor Cesar Arthur Martins Chorobai pelo telefone (42) 3220-4820, ou via e-mail chornobai@utpr.edu.br, ou ainda com o Professor Luciano Fernandes pelo telefone (42) 3235-7093, ou via e-mail lfernandes@utpr.edu.br

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ARTHUR MARTINS CHORNOBAI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 14/12/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PEREIRA POSTIGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ KOVALESKI, DIRETOR(A)**, em 18/12/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 18/12/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611551** e o código CRC **5DA96E86**.

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Ponta Grossa, _____ de _____ de 20 ____.

À Comissão Organizadora da SAI e à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR.

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s.,

Para que se realize o Evento **“II Semana Acadêmica Integrada - II SAI”**, a empresa

.....(*nome completo da empresa*) C.N.P.J nº

....., apresenta sua Proposta para participação no Edital de Chamamento Público para Obtenção de Patrocínio n.º 34/2018 - DIRGRAD-PG , através da(s) cota(s) de

.....

(*especificar com qual(ais) cota(s) de patrocínio está participando*).

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável: _____

Data: ____/____/____

Telefone: (____) ____-____

ANEXO II – MODELO PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA DO EVENTO

